CARTA DE CUIABÁ

Os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, reunidos na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no periodo de 13 a 15 de julho de 2006, preocupados com a lisura do processo eleitoral e com a regularidade da realização das eleições gerais do corrente ano, vêm a público manifestar:

- 1 O veemente repúdio à prática criminosa da utilização de recursos não contabilizados caixa 2 na campanha eleitoral, exigindo rigorosa fiscalização por parte dos órgãos competentes, visando coibir a sonegação de tributos e do desvio de verbas públicas que os alimentam;
- 2 O firme propósito de combater a captação ilícita de votos e de reprimir os abusos de poder político e econômico e o uso indevido dos meios de comunicação na campanha política;
- 3 A necessidade de aplicação imediata das regras da Lei 11.300/06 tendentes a proteger a livre escolha dos candidatos pelo eleitor;

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2006.